

MATRÍCULA - 42.613 -

Penápolis 08 de janeiro de 2010.

Oficial

CNM 121012.2.0042613-59

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 F. 001

**IMÓVEL:** - Rua 15 de Novembro, nº 367 -

-Um prédio construído de tijolos, coberto com telhas, sob nº 367, e seu terreno que mede 10,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 22,00 metros de cada lado, nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis-SP., dividindo pela frente com a Rua 15 de Novembro, de um lado com Joaquim de Almeida, de outro com Massakatsu Shinkai e nos fundos com Maria Rodrigues Rigueiro. **Número do registro anterior:** transcrição 38.315, de 14 de março de 1961, desta Serventia.

**Cadastro:** 960.310.039.0293.01

**Proprietários:** José Bites Vilas Boas e sua mulher Zélia Maciel Vilas Boas, proprietários, residentes nesta cidade.

**AV.001** - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 10 de dezembro de 2009, instruído com a certidão de casamento nº 4070, fls. 277 do livro B-21, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, procede-se a presente para constar que os proprietários, José Bites Vilas Boas, RG nº 2.937.027-9-SSP/SP., CPF nº 137.693.248-20, e sua mulher Zélia Maciel Vilas Boas, RG nº 20.734.299-SSP/SP., CPF nº 095.690.828-44, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 15 de Novembro, nº 367, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 31 de outubro de 1953. Penápolis, 08 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 9,90 - Estado- 2,82 - Ipesp- 2,09 - R.Civil- 0,52 - T.Justica- 0,52 - Total- 15,85 - /

**AV.002** - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 10 de dezembro de 2009, instruído com planilha de cálculo aritmético, procede-se a presente para constar que o terreno objeto desta matrícula possui a área superficial de 220,00 metros quadrados. Penápolis, 08 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 9,90 - Estado- 2,82 - Ipesp- 2,09 - R.Civil- 0,52 - T.Justica- 0,52 - Total- 15,85 - /

**AV.003** - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 10 de dezembro de 2009, instruído com a certidão municipal nº 1284/2009, de 17 de dezembro de 2009, procede-se a presente para constar que o objeto desta matrícula confronta-se atualmente, pela frente com a Rua 15 de Novembro, do lado direito de quem olha o imóvel de frente com os prédios 929 e 941 da Av. Dr. Antonio Define, do lado esquerdo com o prédio nº 351 da Rua 15 de Novembro, e no fundo com o prédio nº 951 da Av. Dr. Antonio Define. Penápolis, 08 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 9,90 - Estado- 2,82 - Ipesp- 2,09 - R.Civil- 0,52 - T.Justica- 0,52 - Total- 15,85 - /

**R.004** - Por escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 29 de agosto de 2008, no livro 303, páginas 05/08, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 36.428,92, foi PARTILHADO na proporção de **50% (cinquenta por cento)** à viúva meeira, **ZÉLIA MACIEL VILAS BOAS**, brasileira, aposentada, RG nº 20.734.299-SSP/SP., CPF nº 095.690.828-44, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 15 de Novembro, nº 367; e **10% (dez por cento)** a cada um dos 05 herdeiros filhos: **1) ELIZANGELA MACIEL VILAS BOAS**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, RG nº 20.734.298-2-SSP/SP., CPF nº 264.098.168-47, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cirilo Belinelli, nº 120; **2) RICARDO MACIEL VILAS BOAS**, brasileiro, separado judicialmente, despachante, RG nº

12.665.214-4-SSP/SP., CPF nº 066.256.748-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Bento da Cruz, nº 175; 3) **RENATO MACIEL VILAS BOAS**, bancário, RG nº 8.553.244-SSP/SP., CPF nº 004.631.778-35, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.489, no livro auxiliar nº 3-H, do Registro de Imóveis de Monte Alto-SP., com **ROSA MARIA SCARDELATTO VILAS BOAS**, do lar, RG nº 11.520.676-SSP/SP., CPF nº 057.404.338-19, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP., à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 2240, apartamento 11; 4) **ELIZELIA MACIEL VILAS BOAS**, comerciante, RG nº 8.553.290-3-SSP/SP., CPF nº 034.637.628-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ABEL JOSÉ CORREA**, empresário, RG nº 18.715.405-SSP/SP., CPF nº 083.248.848-82, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Santino Leal Beneti, nº 198; e 5) **ELIANA MACIEL VILAS BOAS**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 7.277.061-SSP/SP., CPF nº 802.392.778-72, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP., à Travessa Bratificchi, nº 53, em decorrência do falecimento do proprietário, José Bites Vilas Boas, já qualificado, ocorrido aos 28 de janeiro de 2006. (V.V. total R\$ 41.863,44). Penápolis, 08 de janeiro de 2010. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 372,86 - Estado- 105,98 - Ipesp- 78,50 - R.Civil- 19,62 - T.Justica- 19,62 - Total- 596,58 - /

**R.005** - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 24 de fevereiro de 2010, no livro 313, às páginas 78/80, os proprietários, Zelia Maciel Vilas Boas, Elizangela Maciel Vilas Boas, Ricardo Maciel Vilas Boas, Renato Maciel Vilas Boas e sua mulher Rosa Maria Scardelatto Vilas Boas, Elizelia Maciel Vilas Boas, assistida de seu marido Abel José Correa, e Eliana Maciel Vilas Boas, qualificados no R.004, venderam a **OTAVIO DE OLIVEIRA**, professor aposentado, RG nº 3.485.445-9-SSP/SP., CPF nº 233.111.428-53, e sua esposa **MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, diretora de escola aposentada, RG nº 3.180.919-SSP/SP., CPF nº 704.692.108-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 15 de Novembro, nº 351, pelo preço de R\$ 43.676,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 43.675,68). Penápolis, 08 de novembro de 2010. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 386,27 - Estado- 109,78 - Ipesp- 81,32 - R.Civil- 20,33 - T.Justica- 20,33 - Total- 618,03 - /

**AV.006** - Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício datado de 23 de setembro de 2015, expedido pela Vara do Trabalho de Penápolis-SP., extraído dos autos do processo nº 0010005-70.2014.5.15.0124, que figura como autor João Antonio de Almeida e como réu Ricardo Maciel Vilas Boas, assinado digitalmente pelo Dr. Eduardo Costa Gonzales, Juiz do Trabalho, que determinou o cancelamento do registro numero cinco (R.005), quanto ao percentual de propriedade do executado Ricardo Maciel Vilas Boas (10%), em face da decretação de fraude à execução. -Penápolis, 06 de outubro de 2015. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

**AV.007** - Nos termos do Ofício datado de 23 de setembro de 2015, expedido pela Vara do Trabalho de Penápolis-SP., extraído dos autos do processo nº 0010005-70.2014.5.15.0124, instruído com cópia do Auto de Penhora e Avaliação, que figura como exequente João Antonio de Almeida, e como executado Ricardo Maciel Vilas Boas + 4; fica a parte referente a 10% (dez por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, juntamente com parte do imóvel da matrícula 13.063, penhorados em favor do exequente, para cobrança da importância de R\$- 110.168,24. Penápolis, 06 de outubro de 2015. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

**AV.008** - Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201307.3113.00013788-IA-340, disponibilizado em 31 de julho de 2013 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Penápolis-SP, nos autos da Ação nº 00497004620055150124, foi decretada a indisponibilidade de bens de Ricardo Maciel Vilas Boas, já qualificado. Penápolis-SP, 25 de janeiro de 2018. Eu, Osmar Fidelis Pereira, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido e subscrito por, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prenotação nº 180081)



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Bél. José Antonio Duarte

OFICIAL

CNS 12.101-2

MATRÍCULA - 42.613 -

CNM 121012.2.0042613-59

REGISTRO GERAL

Penápolis 22 de março de 2024.

Oficial

Livro n.º 2 F. 002

AV.009 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000504914), expedida em 07 de março de 2024, pela Primeira Vara do Trabalho de Jaú-SP, extraída dos autos do processo número 0068000-94.2007.5.15.0024 – Execução Trabalhista, que figura como exequente JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF 024.258.688-01, e como executado o proprietário Ricardo Maciel Vilas Boas, já qualificado; fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$- 230.530,70, sendo nomeado depositário o próprio executado. A penhora abrange também o imóvel da matrícula 13.063, desta Serventia. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (Data da Decisão 22/01/2024 – folhas a91525f). Penápolis, 22 de março de 2024. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. – Penhora nº 215868 – Selo Digital nº 1210123310000000121693248

AV.010 – Foi decretada a **indisponibilidade** dos bens pertencentes ao proprietário Ricardo Maciel Vilas Boas, já qualificado, nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202105.1916.01636954-IA-041, datado de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Primeira Vara do Trabalho de Jaú-SP, extraído dos autos do processo nº 00680009420075150024, publicado na Central Nacional de Indisponibilidade. Penápolis, 22 de março de 2024. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. – Penhora nº 216202 – Selo Digital nº 1210123E1000000012171624M

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º - 42.613 -